

PORTARIA N° 852/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
011/2018 - PARANÁ	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão de	JOÃO	
L O C A D O R A	DE veículos da sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no	HENRIQUE	LEONILZA
BENS	E município de Cuiabá/MT, localizado na Avenida Pedro Paulo de Farias, Quadra 01,	DOS	ARCANJO DA
EMPREENDIMENTOS	Lote 09, Bairro Nova Esperança II Jardim Industriário (Distrito Industrial) no	SANTOS	SILVA
IMOBILIÁRIOS LTDA	município de Cuiabá/MT, com área total do terreno de 3.516,16 metros	LIMA	
- EPP	quadrados, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º 114/2018/SAOP.	Matrícula n.º	Matrícula n.º
		228909	244597

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56f2f339

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar